



Número: **5004514-80.2023.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **09/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 189.640.015,34**

Processo referência: **5009639-63.2022.8.13.0481**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
AMANDA RIBEIRO MIAKI (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MATHEUS RIBEIRO MIAKI (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MARCOS CEZAR MIAKI (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI (REQUERIDO(A))	
AMANDA RIBEIRO MIAKI (REQUERIDO(A))	
MATHEUS RIBEIRO MIAKI (REQUERIDO(A))	
BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI (REQUERIDO(A))	
MARCOS CEZAR MIAKI (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9802772162	09/05/2023 16:44	RMA Miaki - janeiro a março 2023	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO
MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO
MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em
conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**RMA – JANEIRO A MARÇO DE 2023
(Em comparativo com dezembro de 2022)**

4.MAIO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Transações com partes relacionadas.....	9	5. Questões processuais.....	22
2. Faturamento.....	10	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	22
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10	6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de janeiro a março de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO MIAKI, formularam requerimento recuperacional em 12 de novembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 13 de dezembro de 2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5009639-63.2022.8.13.0481.

A história da empresa inicia-se em meados do século XX com a chegada da família vinda do Japão, no Brasil, para trabalhar como colonos em fazendas de café, situadas na cidade de Santa Mariana, no estado do Paraná. Após muito esforço e dedicação, a primeira propriedade foi adquirida em 1940 em sociedade com o irmão de Jose Yoshio Miaki e Catarina Mie Takahashi Miaki (pais de Marcos Cezar Miaki) que chegaram a trabalhar com outros cultivos, como por exemplo, o de menta, mas viram no café a possibilidade de crescimento financeiro para toda família.

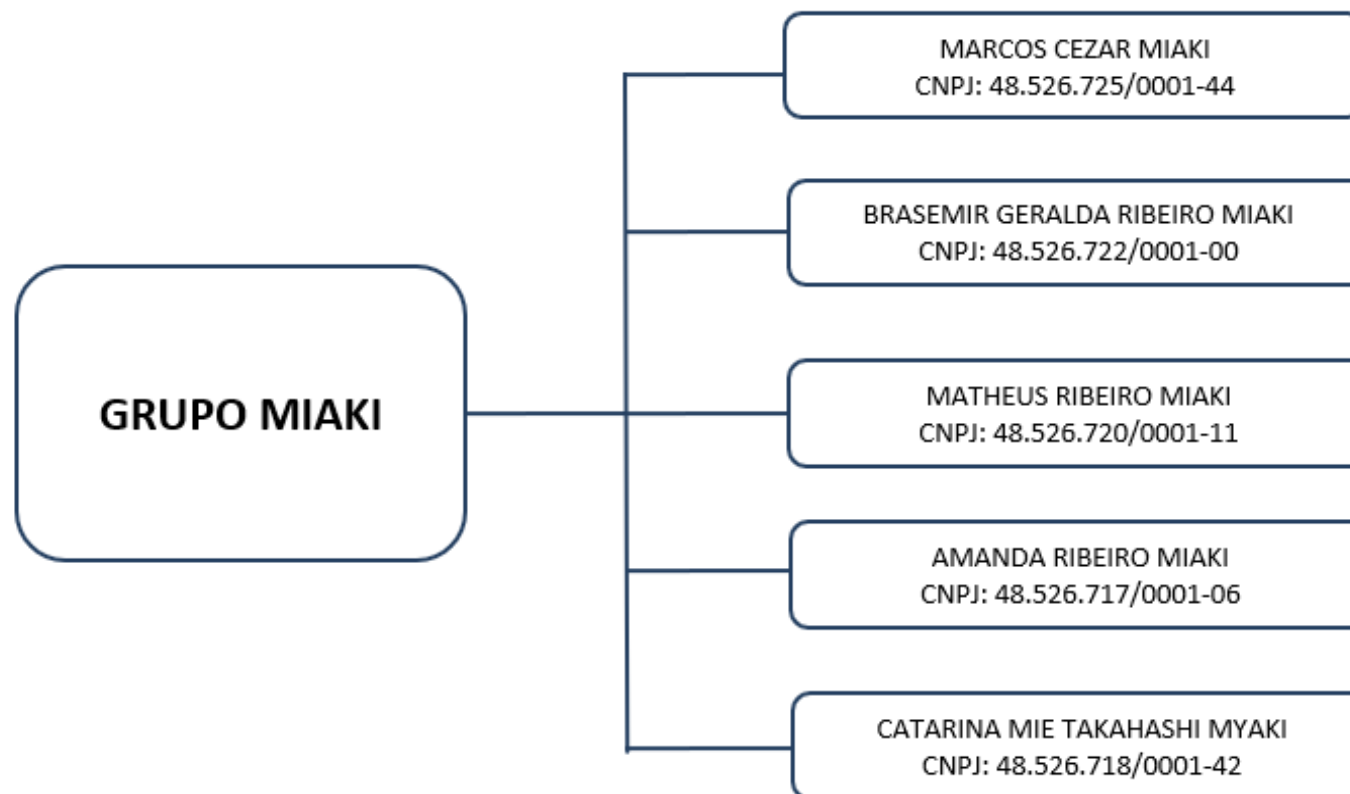
Mesmo o grupo se desenvolvendo de forma sólida e com o crescimento gradativo de sua capacidade produtiva e de faturamento, várias foram as intercorrências no cenário da economia nacional e internacional que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira transitório atualmente instalado.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, aguarda-se a publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005, para que inicie-se a fase de habilitação e divergência de crédito, a qual ocorre perante esta administradora judicial, a quem compete a elaboração da relação de credores, prevista no art. 7º da legislação aplicável à espécie.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/11/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
13/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	CNPJ
GRUPO MIAKI	MARCOS CEZAR MIAKI	48.526.725/0001-44
	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	48.526.722/0001-00
	MATHEUS RIBEIRO MIAKI	48.526.720/0001-11
	AMANDA RIBEIRO MIAKI	48.526.717/0001-06
	CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI	48.526.718/0001-42

1.6 ENDIVIDAMENTO

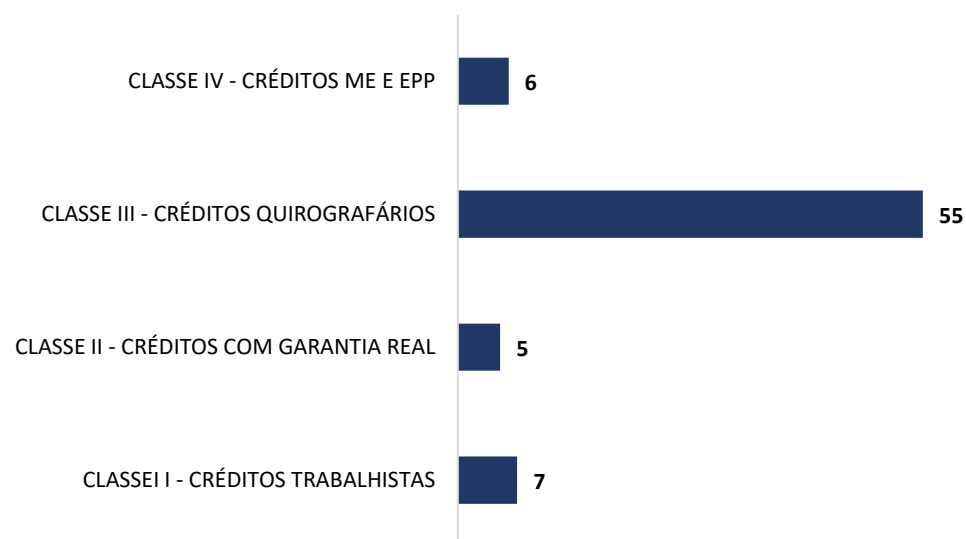
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	7	R\$ 114.000,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 78.577.597,20	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	55	R\$ 129.763.927,00	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 28.489,71	0
TOTAL GERAL	73	R\$ 208.484.013,91	0

1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

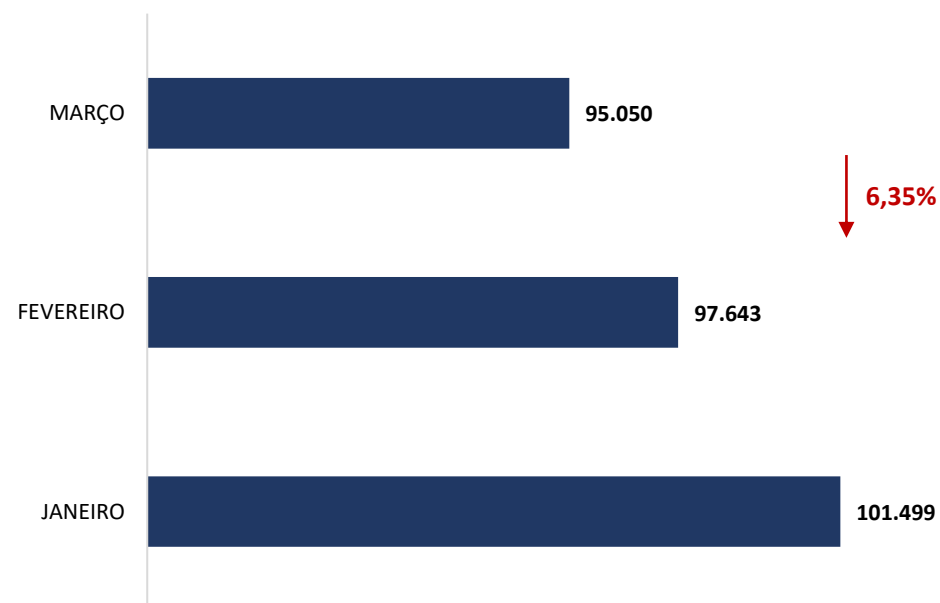
QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
7	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 114.000,00
5	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 78.577.597,20
55	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 129.763.927,00
6	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 28.489,71
73	TOTAL GERAL	208.484.013,85

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Amanda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	8.533.636,77	8.488.157,87	8.437.901,20
Brasemir Geralda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	32.515.988,02	30.610.462,07	29.399.133,05
Catarina Mie Takahashi Myaki x Marcos Cezar Miaki	10.658.256,54	10.658.256,54	10.636.149,42
Matheus Ribeiro Myaki x Marcos Cezar Miaki	17.275.172,71	17.275.172,71	17.177.617,09
Marcos Cezar Miaki x Marcos Cezar Miaki	32.515.987,69	30.610.461,57	29.399.132,05
Total	101.499.041,73	97.642.510,76	95.049.932,81

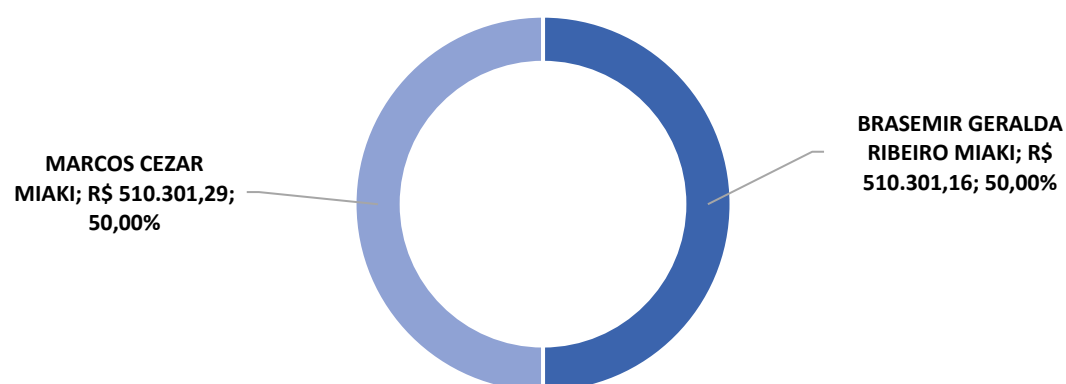


2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL (EM MIL R\$)

	AMANDA RIBEIRO MIAKI	AV	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	AV	CATARINA MIE TAKAHASHI	AV	MARCOS CEZAR MIAKI	AV	MATHEUS RIBEIRO MYAKI	AV	CONSOLIDADO
dez/22	52.888,41	2,03%	1.151.724,87	44,27%	75.340,59	2,90%	1.151.724,87	44,27%	169.890,01	6,53%	2.601.568,76
jan/23	1.451,96	0,85%	84.226,05	49,57%	0,00	0,00%	84.226,09	49,57%	0,00	0,00%	169.904,10
fev/23	0,00	0,00%	125.875,15	50,00%	0,00	0,00%	125.875,17	50,00%	0,00	0,00%	251.750,32
mar/23	0,00	0,00%	510.301,16	50,00%	0,00	0,00%	510.301,29	50,00%	0,00	0,00%	1.020.602,45

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de março de 2023 foi composto em 50% (cinquenta por cento) por BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI e 50% (cinquenta por cento) por MARCOS CEZAR MIAKI.

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

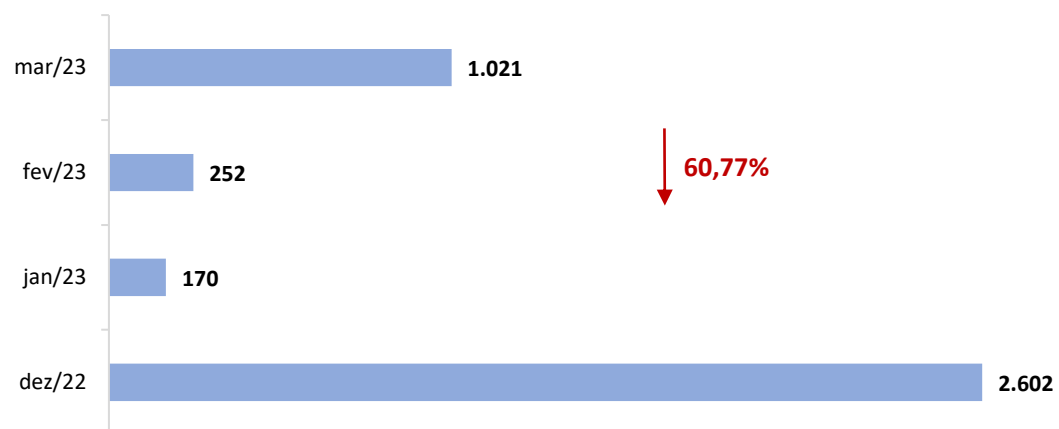
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
RECEITAS	2.601.568,76	100,00%	169.904,10	100,00%	-93,47%	251.750,32	100,00%	48,17%	1.020.602,45	100,00%	305,40%
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	52.888,41	2,03%	1.451,96	0,85%	-97,25%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SHALON	1.959.118,10	75,31%	2.287,01	1,35%	-99,88%	32.070,32	12,74%	1302,28%	3.372,96	0,33%	-89,48%
FAZENDA LAJINHA	33.333,33	1,28%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	8,82	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SÃO MATHEUS	33.333,33	1,28%	0,00	0,00%	-100,00%	200.000,00	79,44%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
PORTA DO CEU	55.388,36	2,13%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SALITRE	0,00	0,00%	166.165,13	97,80%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA FORTALEZA	222.267,80	8,54%	0,00	0,00%	-100,00%	19.680,00	7,82%	100,00%	717.229,49	70,28%	3544,46%
FAZENDA CENTENARIO	75.340,59	2,90%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	169.890,01	6,53%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00	29,39%	0,00%
DESPESAS	(7.429.412,22)	-285,57%	(3.859.575,22)	-2271,62%	-48,05%	(2.301.616,51)	-914,25%	-40,37%	(3.526.678,89)	-345,55%	53,23%
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	(35.275,73)	-1,36%	(12.568,96)	-7,40%	-64,37%	0,00	0,00%	-100,00%	(33.984,31)	-3,33%	100,00%
FAZENDA SHALON	(5.516.735,37)	-212,05%	(3.311.068,03)	-1948,79%	-39,98%	(1.718.798,70)	-682,74%	-48,09%	(2.806.676,79)	-275,00%	63,29%
FAZENDA LAJINHA	(817.307,71)	-31,42%	(35.564,68)	-20,93%	-95,65%	(46.266,04)	-18,38%	30,09%	(55.071,74)	-5,40%	19,03%
FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO	(26.403,41)	-1,01%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	(113.194,48)	-4,35%	(107.068,68)	-63,02%	-5,41%	(94.351,36)	-37,48%	-11,88%	(112.591,58)	-11,03%	19,33%
FAZENDA SÃO MATHEUS	(51.936,93)	-2,00%	(63.864,78)	-37,59%	22,97%	(51.851,01)	-20,60%	-18,81%	(59.629,05)	-5,84%	15,00%
FAZENDA PIRAPETINGA	(4,05)	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA PORTA DO CEU	(42.370,33)	-1,63%	(37.111,63)	-21,84%	-12,41%	(44.352,94)	-17,62%	19,51%	(30.186,39)	-2,96%	-31,94%
FAZENDA CHALET DA LAGOA (TRÊS IRMÃOS)	(29,39)	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA	(84.584,22)	-3,25%	(33.491,39)	-19,71%	-60,40%	(45.011,25)	-17,88%	34,40%	(52.673,24)	-5,16%	17,02%
FAZENDA CAIXETAS	(10,33)	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	(222.278,18)	-8,54%	(44.715,08)	-26,32%	-79,88%	(63.338,81)	-25,16%	41,65%	(65.201,22)	-6,39%	2,94%
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	(5,78)	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA BOM JARDIM	(140.135,48)	-5,39%	(20.745,63)	-12,21%	-85,20%	(21.114,71)	-8,39%	1,78%	(22.916,32)	-2,25%	8,53%
FAZENDA SALITRE	(110.293,53)	-4,24%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA FORTALEZA	(54.441,42)	-2,09%	(29.250,00)	-17,22%	-46,27%	(43.980,00)	-17,47%	50,36%	(102.961,95)	-10,09%	134,11%
FAZENDA CENTENARIO	(64.428,06)	-2,48%	(19.372,03)	-11,40%	-69,93%	(13.638,68)	-5,42%	-29,60%	(21.202,55)	-2,08%	55,46%
DEPRECIÇÕES	(149.977,82)	-5,76%	(144.754,33)	-85,20%	-3,48%	(158.913,01)	-63,12%	9,78%	(163.583,75)	-16,03%	2,94%
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS											
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(4.827.843,46)	-185,57%	(3.689.671,12)	-2171,62%	-23,58%	(2.049.866,19)	-814,25%	-44,44%	(2.506.076,44)	-245,55%	22,26%
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.827.843,46)	-185,57%	(3.689.671,12)	-2171,62%	-23,58%	(2.049.866,19)	-814,25%	-44,44%	(2.506.076,44)	-245,55%	22,26%

* AV – Avaliação vertical

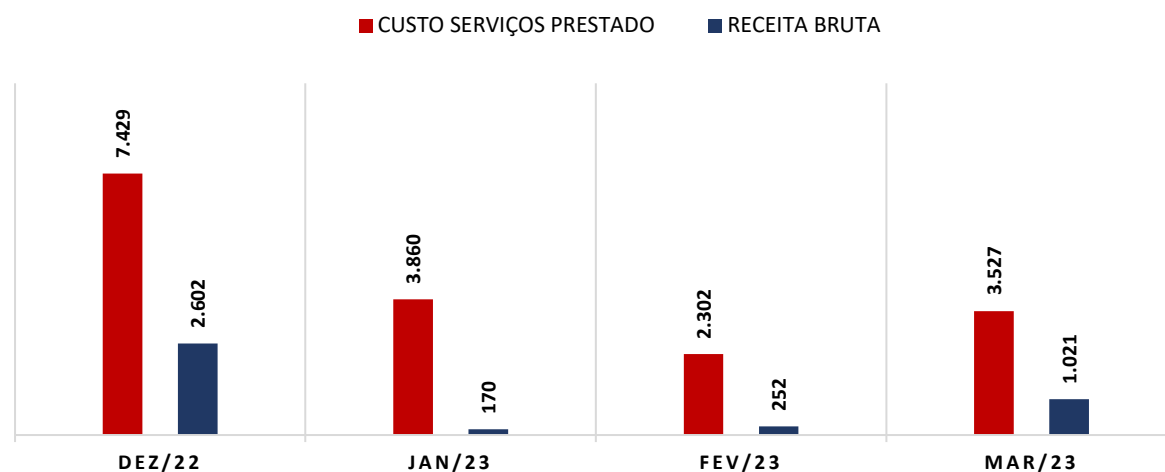
** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

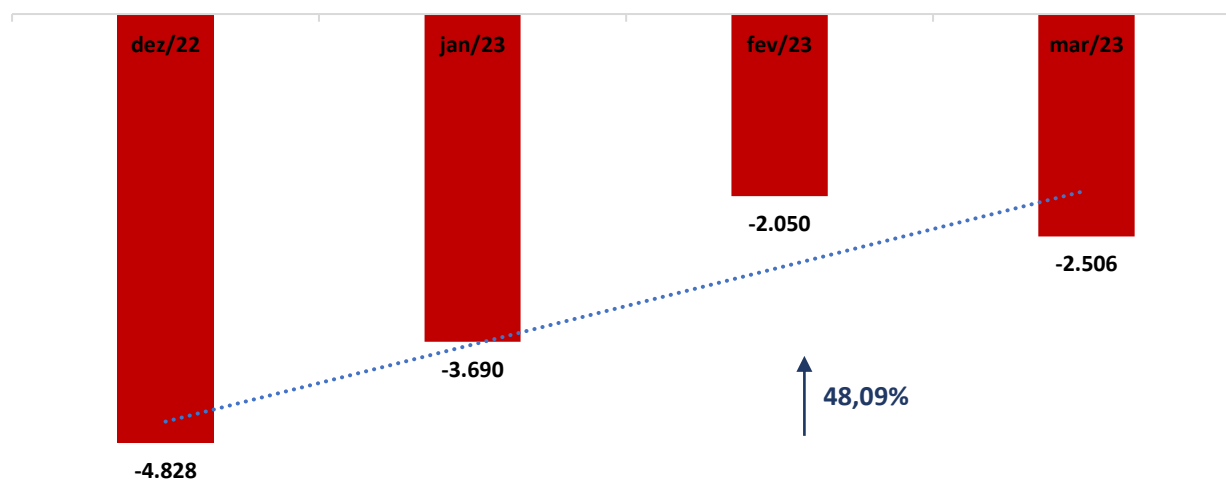
O Grupo Recuperando, registrou queda no faturamento entre os meses de dezembro de 2022 e março de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 1.020.602,45 (um milhão, vinte mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 52,53% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e três por cento) quando comparamos o mês de dezembro de 2022 e março de 2023, registrando saldo de R\$ 3.526.678,89 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Das despesas do Grupo Recuperando, a que apresenta maior relevância são as despesas com a "Fazenda Shalon".

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 4.827.843,46 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), em dezembro de 2022, para – R\$ 2.506.076,44 (dois milhões, quinhentos e seis mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em março de 2023.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	1,19
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,19
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,51
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

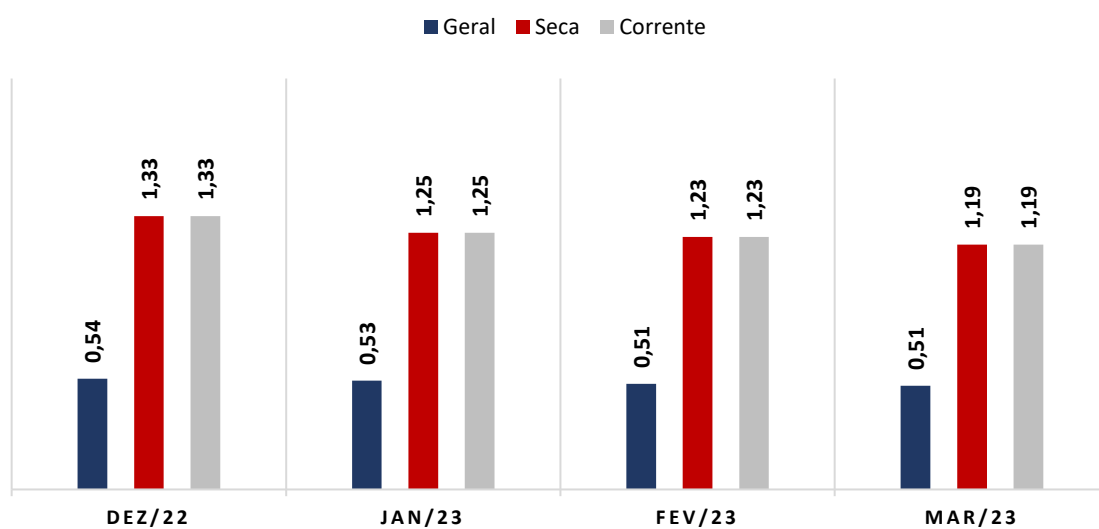
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,67
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

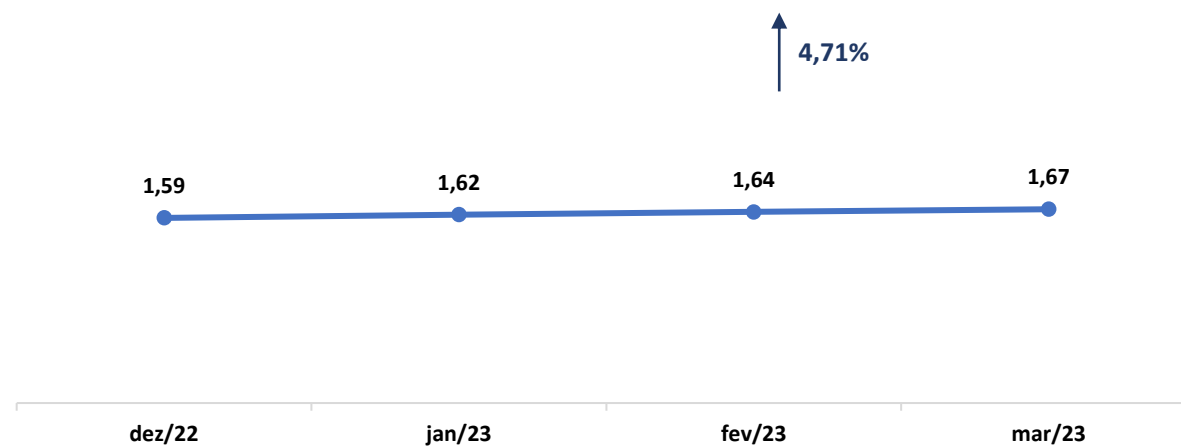


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices “corrente” e “seca” apresentarem valor acima da referência 1 (um), o índice “geral” se mantém abaixo, o que indica que as Recuperandas possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



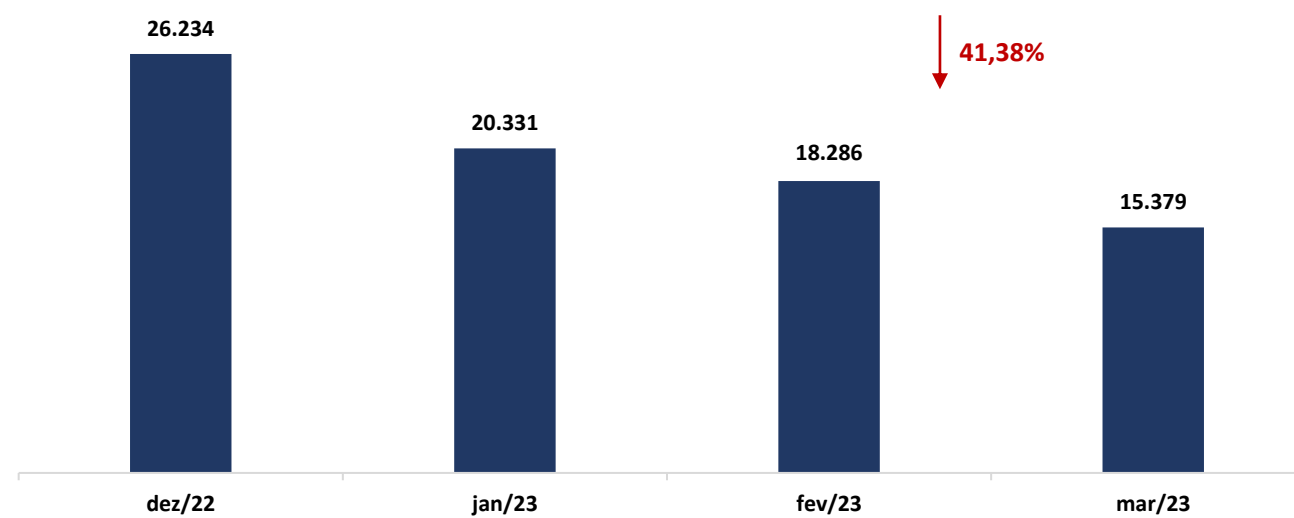
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 15.379.448,36 (quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	191.754.966,28	100,00%	189.658.027,52	100,00%	-1,09%	186.013.920,89	100,00%	-1,92%	183.590.286,79	100,00%	-1,30%
CIRCULANTE	105.858.835,53	55,21%	101.970.856,43	53,77%	-3,67%	98.246.328,78	52,82%	-3,65%	95.481.546,44	52,01%	-2,81%
DISPONIBILIDADES	105.858.835,53	55,21%	101.970.856,43	53,77%	-3,67%	98.246.328,78	52,82%	-3,65%	95.481.546,44	52,01%	-2,81%
CAIXA	1.300,00	0,00%	49.698,23	0,03%	3722,94%	0,00	0,00%	-100,00%	14.944,76	0,01%	100,00%
BANCO C/ MOVIMENTO	877.594,20	0,46%	422.116,47	0,22%	-51,90%	603.818,02	0,32%	43,05%	416.668,87	0,23%	-30,99%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	104.979.941,33	54,75%	101.499.041,73	53,52%	-3,32%	97.642.510,76	52,49%	-3,80%	95.049.932,81	51,77%	-2,66%
NÃO CIRCULANTE	85.896.130,75	44,79%	87.687.171,09	46,23%	2,09%	87.767.592,11	47,18%	0,09%	88.108.740,35	47,99%	0,39%
ADIANTAMENTO A CLIENTES	923.222,83	0,48%	2.867.694,17	1,51%	210,62%	819.651,53	0,44%	-71,42%	726.217,58	0,40%	-11,40%
VENDAS A REALIZAR CONTRATOS ENTREGA FUTURA	57.800.000,00	30,14%	57.800.000,00	30,48%	0,00%	57.800.000,00	31,07%	0,00%	57.800.000,00	31,48%	0,00%
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	581.165,94	0,32%	100,00%
IMOBILIZADO	27.172.907,92	14,17%	27.019.476,92	14,25%	-0,56%	29.147.940,58	15,67%	7,88%	29.001.356,83	15,80%	-0,50%
IMÓVEIS RURAIS	18.679.003,26	9,74%	18.679.003,26	9,85%	0,00%	18.679.003,26	10,04%	0,00%	18.679.003,26	10,17%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.493.904,66	4,43%	8.340.473,66	4,40%	-1,81%	10.468.937,32	5,63%	25,52%	10.322.353,57	5,62%	-1,40%
PASSIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
PASSIVO	191.754.966,28	100,00%	189.658.027,52	100,00%	-1,09%	186.013.920,89	100,00%	-1,92%	183.590.286,79	100,00%	-1,30%
CIRCULANTE	79.624.582,52	41,52%	81.640.286,43	43,05%	2,53%	79.960.415,20	42,99%	-2,06%	80.102.098,08	43,63%	0,18%
FORNECEDORES	42.729.204,33	22,28%	44.887.851,38	23,67%	5,05%	43.538.828,08	23,41%	-3,01%	43.850.430,37	23,88%	0,72%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	36.895.378,19	19,24%	36.752.435,05	19,38%	-0,39%	36.421.587,12	19,58%	-0,90%	36.251.667,71	19,75%	-0,47%
NÃO CIRCULANTE	225.534.295,68	117,62%	225.534.295,68	118,92%	0,00%	225.634.295,68	121,30%	0,04%	225.834.295,68	123,01%	0,09%
FINANCIAMENTOS	167.734.295,68	87,47%	167.734.295,68	88,44%	0,00%	167.734.295,68	90,17%	0,00%	167.734.295,68	91,36%	0,00%
VENDAS FUTURAS A ENTREGAR	57.800.000,00	30,14%	57.800.000,00	30,48%	0,00%	57.800.000,00	31,07%	0,00%	57.800.000,00	31,48%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-113.403.911,92	-59,14%	-117.516.554,59	-61,96%	3,63%	-119.580.789,99	-64,29%	1,76%	-122.346.106,97	-66,64%	2,31%
LUCROS ACUMULADOS	3.343.455,22	1,74%	40.692.414,37	21,46%	1117,08%	40.692.414,37	21,88%	0,00%	40.692.414,37	22,16%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-116.747.367,14	-60,88%	-92.700.723,03	-48,88%	-20,60%	-92.700.723,03	-49,84%	0,00%	-92.700.723,03	-50,49%	0,00%
CONTA DO TITULAR	0,00	0,00%	-61.732.920,65	-32,55%	100,00%	-61.832.944,02	-33,24%	0,16%	-62.092.184,56	-33,82%	0,42%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	-3.775.325,28	-1,99%	100,00%	-5.739.537,31	-3,09%	52,03%	-8.245.613,75	-4,49%	43,66%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento). Isso se deve as variações da rubrica “Caixa”, que apresentou aumento de 100% (cem por cento), e as rubricas “Bancos” e “Mutuo com Pessoas Ligadas”, que operaram em queda de 30,99% (trinta vírgula noventa e nove por cento) e 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento), respectivamente.

ATIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
ATIVO	191.754.966,28	100,00%	189.658.027,52	100,00%	-1,09%	186.013.920,89	100,00%	-1,92%	183.590.286,79	100,00%	-1,30%
CIRCULANTE	105.858.835,53	55,21%	101.970.856,43	53,77%	-3,67%	98.246.328,78	52,82%	-3,65%	95.481.546,44	52,01%	-2,81%
DISPONIBILIDADES	105.858.835,53	55,21%	101.970.856,43	53,77%	-3,67%	98.246.328,78	52,82%	-3,65%	95.481.546,44	52,01%	-2,81%
CAIXA	1.300,00	0,00%	49.698,23	0,03%	3722,94%	0,00	0,00%	-100,00%	14.944,76	0,01%	100,00%
BANCO C/ MOVIMENTO	877.594,20	0,46%	422.116,47	0,22%	-51,90%	603.818,02	0,32%	43,05%	416.668,87	0,23%	-30,99%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	104.979.941,33	54,75%	101.499.041,73	53,52%	-3,32%	97.642.510,76	52,49%	-3,80%	95.049.932,81	51,77%	-2,66%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

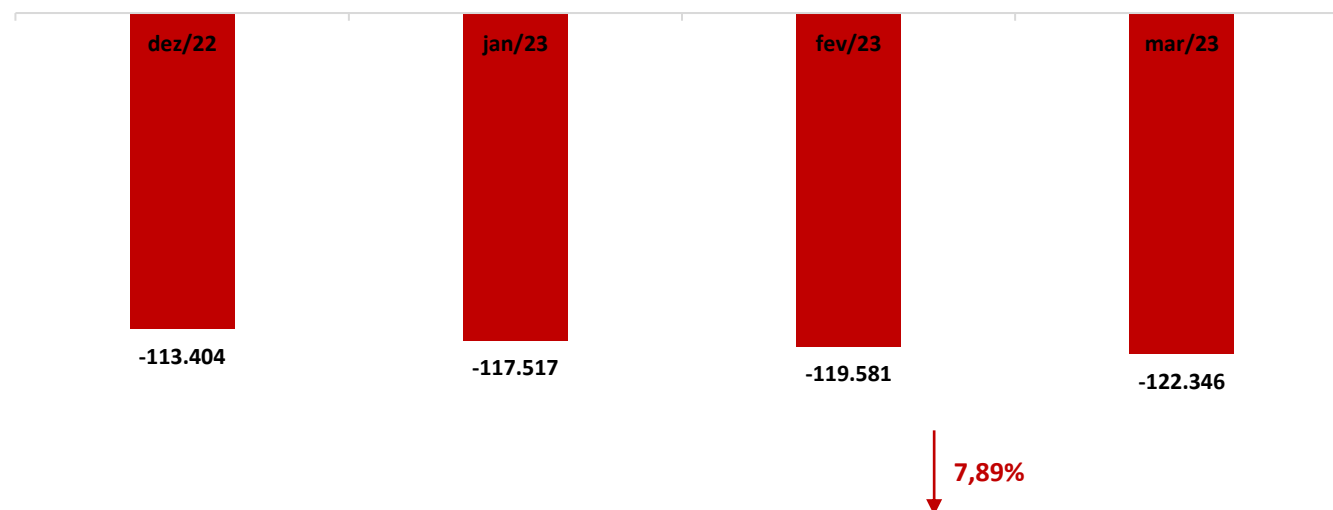
Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento). Decorrente da diminuição na rubrica “*Empréstimos Bancários/Pessoas Ligadas*” no percentual de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) e aumento na conta “*Fornecedores*”, que registrou variação de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento).

PASSIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH
PASSIVO	191.754.966,28	100,00%	189.658.027,52	100,00%	-1,09%	186.013.920,89	100,00%	-1,92%	183.590.286,79	100,00%	-1,30%
CIRCULANTE	79.624.582,52	41,52%	81.640.286,43	43,05%	2,53%	79.960.415,20	42,99%	-2,06%	80.102.098,08	43,63%	0,18%
FORNECEDORES	42.729.204,33	22,28%	44.887.851,38	23,67%	5,05%	43.538.828,08	23,41%	-3,01%	43.850.430,37	23,88%	0,72%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	36.895.378,19	19,24%	36.752.435,05	19,38%	-0,39%	36.421.587,12	19,58%	-0,90%	36.251.667,71	19,75%	-0,47%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-113.403.911,92	-117.516.554,59	-119.580.789,99	-122.346.106,97
LUCROS ACUMULADOS	3.343.455,22	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-116.747.367,14	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03
CONTA DO TITULAR	0,00	-61.732.920,65	-61.832.944,02	-62.092.184,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	-3.775.325,28	-5.739.537,31	-8.245.613,75



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005



Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9654491718	Petição inicial de recuperação judicial	
9654493073, 9654495020, 9654494523, 9654493524 e 9654495121	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9654500471, 9654497428, 9654499872, 9654500320, 9654501071, 9654501318, 9654501418, 9654501468, 9654501668, 9654499523, 9654501620, 9654501420, 9654502768, 9654502319, 9654500522, 9654503118, 9654503218, 9654503318, 9654503568 e 9654503571	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9654504218, 9654504468, 9654504119, 9654504619, 9654504472, 9654503120, 9654504868, 9654503319, 9654503219, 9654505219, 9654505220, 9654500525, 9654505718, 9654504420, 9654504219, 9654505420, 9654505421, 9654506019, 9654503121, 9654506218, 9654503220, 9654506818, 9654506421 e 9654505725	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9654512368, 9654513524, 9654517119, 9654517019, 9654517968, 9654516770, 9654518068, 9654516821 e 9654517969	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9654518119, 9654516825, 9654519118, 9654519119 e 9654518720	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9654518721	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9654521218, 9654521568, 9654516779, 9654517076, 9654521868, 9654522868, 9654521871, 9654513578, 9654523118, 9654513580, 9654513581, 9654522875, 9654521124, 9654522320, 9654516129, 9654521126, 9654523170, 9654524619, 9654522322 e 9654524670	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
A relação dos bens particulares dos sócios e administradores foi juntada em segredo de justiça	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
Quanto ao inciso VII, verifica-se que as Requerentes apresentaram em segredo de justiça os extratos atualizados das contas bancárias	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9654551619	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9654556870	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9654559468, 9654557074, 9654562319, 9654563018 e 9654562971	relatório detalhado do passivo fiscal a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 60,77% (sessenta vírgula setenta e sete por cento);
- Índices de liquidez “corrente” e “seca” acima do valor de referência e o índice “geral” se mantém abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,67 (um vírgula sessenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 4 de maio de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA

GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por ILSON
FERREIRA GODINHO:72110490659
Dados: 2023.05.04 12:54:58 -03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7